



TRIBUNAL DE RECURSO

Rua: Caicoli, Díli tel. 3311210, 3331149

Processo de eleição Parlamentar do ano de 2018

Tendo em consideração a decisão deste Tribunal de Recurso do dia 28 de Março de 2018, relativo à admissão das listas candidaturas para a Eleição Parlamentar do ano 2018.

E considerando ainda, o acórdão do colectivo deste Tribunal de Recurso, do dia 31 de Março de 2018, que julgou improcedente os recursos apresentados pelo Partido Klibur Oan Timor As'uwain KOTA), e pelo Partido Associação Social Democrata Timorense (ASDT).

Admite-se definitivamente as seguintes listas de candidaturas para a Eleição Parlamentar que terá lugar no dia 12 de Maio de 2018:

1. Lista de candidatos da coligação Frenti Dezenvolvimentu Demokratiku (FDD);
2. Lista de candidatos da coligação Aliança Mudança para o Progresso (AMP);
3. Lista de candidatos da coligação Movimentu Dezenvolvimentu Nacional (MDN);
4. Lista de candidatos da coligação Movimento Social Democrata (MSD);
5. Lista de candidatos do Partidu Republikanu (PR);
6. Lista de candidatos do Partido Esperança da Pátria (PEP);
7. Lista de candidatos da Frente Revolucionária do Timor-Leste Independente (FRETILIN);
8. Lista de candidatos do Partido Democrático (PD);

Notifique imediatamente os representantes das listas de candidaturas definitivamente admitidas, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) e o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE).

Remete ainda ao STAE, na íntegra, as listas definitivamente admitidas para serem divulgadas pelo mesmo nos termos do art.º 11 n.º 2 do Decreto do Governo n.º 16/19, de 12 de Maio.

Ordena-se a secretaria para convocar os representantes das listas candidaturas admitidas, para o efeito do art.º 25 n.º 1 da Lei n.º 6/2006, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 9/2017, de 5 de Maio, conjugado com o art.º 12 n.º 1 do Decreto do Governo n.º 16/19, de 12 de Maio.

Díli, 2 de Abril de 2018

Presidente do Tribunal de Recurso


Deolindo dos Santos